



DECRETO Nº 38/2016
DE 25/11/2016

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2016, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 774/2015 (LOA) de 17/12/2015 e Lei nº 802/2016, de 25/11/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2016, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.074 – Contribuição financeira para CIUENP-SAMU

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento de recursos, conforme a seguir:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

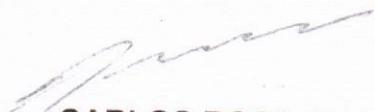
Programática: 02.007.10.301.0007.2.074 – Contribuição financeira para CIUENP-SAMU

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES.....	37.000,00
--------------	--------------------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 25 de novembro de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal